



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 490/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **César Augusto Rosa**, Diretor do Departamento Municipal e Obras e Serviços Públicos, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 de abril de 2025, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SANTOS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.496.726/0001-74, estabelecida à Avenida Wagner Lemos, n.º 1.895, bairro Açude, no município de Itajubá/MG, CEP n.º 37.504-326, representada pelo Sr. **André Luis Pereira dos Santos**, portador do CPF n.º XXX.644.276-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 072/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 490/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)** do item **06** da Ata de Registro de Preços n.º 490/2025, com vigência até 03/12/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO

Fica aditado o item **06** da presente Ata de Registro de Preços em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	T	Pó de Pedra	600	150	R\$103,00	R\$15.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no Artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 490/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR

César Augusto Ribeiro

Diretor de Obras Públicas e Serviços

SANTOS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - DETENTORA DA ATA

André Luis Pereira dos Santos

CNPJ n.º 20.496.726/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 490/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
SANTOS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento) do item 06 da Ata de Registro de Preços n.º 490/2025, com vigência até 03/12/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

DO INCREMENTO: Fica aditado o item 06 da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	T	Pó de Pedra	600	150	R\$103,00	R\$15.450,00

Data da Assinatura: 29/01/2026

Vigência: Até 03/12/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 29/01/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*